

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo a retificação do CNPJ da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, constante na qualificação das partes do Contrato nº015/2024-ARTRAN/PA firmado entre esta ARTRAN/PA e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento retifica o CNPJ da CONTRATANTE, nos termos da Lei 14.133/2021, em seu art. 136, por tratar-se de correção que não altera o contrato:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CORREÇÕES E RETIFICAÇÕES
3.1. A retificação é necessária para regularizar as informações e permitir a correta emissão de documentos fiscais, pela CONTRATADA, em especial a nota fiscal referente aos serviços prestados
3.1.1. Assim fica corrigido o CNPJ da CONTRATANTE na qualificação do Contrato nº015/2024-ARTRAN/PA:
CNPJ CORRIGIDO:53.538.860/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.
Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA
Protocolo: 1160550

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº023/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;
RESOLVE:
1-CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE nº2025/2101826, ao servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Id. Funcional nº8058407/3 portador do CPF nº172.008.222-72, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Pjanejamento.
2-O valor do suprimimento corresponde a R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
33.90.30 - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - MATERIAL DE CONSUMO
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARTRAN
Protocolo: 1160853

DIÁRIA

PORTARIA Nº021/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069504
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Xinguara e Redenção-PA no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº5945899/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Flávio Webá Sodré Filho, matrícula funcional nº64036709/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
Antônio Marcos Cardoso Silva, matrícula funcional nº5984160/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de janeiro de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1160564

PORTARIA Nº022/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069187
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Santa Izabel e Vigia-Pa no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Saulo de Tarso Costa e Costa matrícula funcional nº5963768/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Leonan Cunha da Silva, matrícula funcional nº5984117/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
José Élio Cardoso, matrícula funcional nº5984116/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de janeiro de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1160568

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias do Gerente de Negócios - GNE, Rossi Rufino Da Silva; CONSIDERANDO processo nº E-2025/2037008
R E S O L V E: Art.1º Designar KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, Gerente de Divisão, matrícula 5955729, como substituto interino do colaborador ROSSI RUFINO DA SILVA, Gerente de Área, matrícula 57223112, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios - GNE, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI, no período de 14/01 a 23/01/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.011, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E: Art.1º Exonerar ADRIANA NUNES TELES XISTO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080330, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas/DDS, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 15/01/2025. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº E-2025/2076592
R E S O L V E: Art. 1º Colocar “ad referendum” a servidora ADRIANA NUNES TELES XISTO, matrícula 8080330, Analista e Desenvolvedora de Sistemas, à disposição da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, com ônus ao Município de Belém, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem